

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual N°. 05/2020

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, situada na Rua Quinta do Tapanã, Nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.825-390, Belém-PA, representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 021.856.682-42 e Carteira de Identidade nº 6430868 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5333 Condomínio Greenville Exclusive, Quadra II, Casa 18, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **310/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00003**, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGAVÉL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme justificativa do ofício nº 041/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original Nº 310/2020 é de **R\$ 323.147,16 (Trezentos e vinte e três mil reais cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**, o saldo do contrato ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de Abril de 2020.

PAULO POMBO Assinado de forma digital
por PAULO POMBO
TOCANTINS:24 TOCANTINS:24706531268
706531268 Dados: 2020.04.09
09:56:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPER VENDAS COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:17949776000155

Assinado de forma digital por SUPER
VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:17949776000155
Dados: 2020.05.20 16:34:45 -03'00'

SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO
LUCIANA BRITO
VIEIRA:59099615272 VIEIRA:59099615272
Dados: 2020.04.09
10:03:25 -03'00'

1.

Assinado de forma
digital por CARLOS SILVA
CARVALHO:01821526260
CARLOS SILVA
CARVALHO:01821526260
Dados: 2020.04.09
09:58:32 -03'00'

2.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual Nº. 06/2020

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 19.339.962/0001-06, com sede na Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, s/n, Bairro: Industrial, Paragominas-PA, CEP: 68.629-408, neste ato representado pelo Sr. **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**, portador do CPF nº 379.814.632-20 e CRE/PA nº 150202086-6, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sucupira, nº 381, Bairro: Flamboyant, CEP: 68.630-732, Paragominas-PA, denominado por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, situada na Rua Quinta do Tapanã, Nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.825-390, Belém-PA, representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 021.856.682-42 e Carteira de Identidade nº 6430868 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5333 Condomínio Greenville Exclusive, Quadra II, Casa 18, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **311/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00003**, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGAVÉL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme justificativa do ofício nº 041/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original Nº 311/2020 é de **R\$ 10.206,30 (dez mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)**, o saldo do contrato ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de Abril de 2020.

PAULO POMBO
TOCANTINS:2470
6531268
Assinado de forma digital por
PAULO POMBO
TOCANTINS:24706531268
Dados: 2020.04.09 09:57:21 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
SECRETÁRIO

SUPER VENDAS COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI:17949776000155
Assinado de forma digital por SUPER VENDAS
COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:17949776000155
Dados: 2020.05.20 16:34:00 -03'00'

SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
CONTRATADA

LUCIANA
BRITO
VIEIRA:590
99615272
Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099615272
Dados: 2020.04.09
10:03:49 -03'00'
TESTEMUNHAS: 1. _____

CARLOS SILVA
CARVALHO:01
821526260
Assinado de forma digital
por CARLOS SILVA
CARVALHO:01821526260
Dados: 2020.04.09
09:58:51 -03'00'
2. _____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual N°. 04/2020

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro Cidade Nova, CEP:68.625-410, Paragominas/PA, representado pela Sra. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 263.481.442-91 e RG nº 1.916.420-3ª Via-PC/PA, residente e domiciliada a Av. Agenor Alves, nº 419, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-030, denominado por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, situada na Rua Quinta do Tapanã, Nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.825-390, Belém-PA, representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 021.856.682-42 e Carteira de Identidade nº 6430868 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5333 Condomínio Greenville Exclusive, Quadra II, Casa 18, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **312/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00003**, para “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão **AMIGAVÉL** de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme justificativa do ofício nº 041/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original Nº 312/2020 é de **R\$ 122.475,60 (cento e vinte dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, o saldo do contrato ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de Abril de 2020.

**PAULO
POMBO
TOCANTINS:2
4706531268**
Assinado de forma digital por PAULO POMBO
TOCANTINS:24706531
Dados: 2020.04.09 09:57:46 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**TANIA CRISTINA
CARDOSO DOS
SANTOS:2634814429
1**
Assinado de forma digital por TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS:26348144291
Dados: 2020.04.09 10:50:35 -03'00'
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

**SUPER VENDAS COMERCIO DE
ALIMENTOS EIRELI:17949776000155**
Assinado de forma digital por SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI:17949776000155
Dados: 2020.05.20 16:26:04 -03'00'

**SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:
**LUCIANA BRITO
VIEIRA:590996152
72**
Assinado de forma digital por LUCIANA BRITO VIEIRA:59099615272
Dados: 2020.04.09 10:04:07 -03'00'
1. _____

**CARLOS SILVA
CARVALHO:01
821526260**
Assinado de forma digital por CARLOS SILVA CARVALHO:01821526260
Dados: 2020.04.09 09:59:12 -03'00'
2. _____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual Nº. 03/2020

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 29.268.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 448, Bairro Promissão II, CEP:68.628-220, Paragominas-PA, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 254.396.932-20 e RG nº 0650115-SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-488, denominado por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, situada na Rua Quinta do Tapanã, Nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.825-390, Belém-PA, representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 021.856.682-42 e Carteira de Identidade nº 6430868 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5333 Condomínio Greenville Exclusive, Quadra II, Casa 18, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **313/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00003**, para “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGAVÉL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme justificativa do ofício nº 041/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original Nº 313/2020 é de **R\$ 988.440,90 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos)**, o saldo do contrato ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de Abril de 2020.

PAULO POMBO Assinado de forma digital
por PAULO POMBO
TOCANTINS:24 TOCANTINS:24706531268
706531268 Dados: 2020.04.09
09:58:10 -03'00'
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WALMIR Assinado de forma digital
por WALMIR NOGUEIRA
NOGUEIRA MORAES:25439693220
MORAES:254396 Dados: 2020.04.09
93220 10:02:45 -03'00'
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO

SUPER VENDAS COMERCIO DE Assinado de forma digital por SUPER
ALIMENTOS VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:17949776000155 EIRELI:17949776000155
Dados: 2020.05.20 16:27:01 -03'00'

SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
CONTRATADA

LUCIANA Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO BRITO
VIEIRA:5909 VIEIRA:59099615272
Dados: 2020.04.09
10:04:31 -03'00'
TESTEMUNHAS: 1. **9615272**

CARLOS SILVA Assinado de forma digital
por CARLOS SILVA
CARVALHO:01 CARVALHO:01821526260
821526260 Dados: 2020.04.09
09:59:33 -03'00'

2.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão Contratual Nº. 02/2020

Pelo Presente termo de Rescisão contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3.162.133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n, Bairro Centro, CEP:68.625-000, Paragominas-PA, representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 63.280.262-49 e RG nº 3452807-PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Leopoldina, nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas-PA, denominados por este ato **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.949.776/0001-55, situada na Rua Quinta do Tapanã, Nº 275 Letra: B, Bairro: Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.825-390, Belém-PA, representada pela Sra. **INGRID PITMAN FARIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 021.856.682-42 e Carteira de Identidade nº 6430868 PC/PA, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5333 Condomínio Greenville Exclusive, Quadra II, Casa 18, Bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, Belém-PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes celebraram o Contrato Administrativo nº **314/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2020-00003**, para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Pelo presente Ato administrativo de rescisão AMIGAVÉL de contrato a Prefeitura Municipal declara rescindido o contrato celebrado com a empresa **SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, conforme justificativa do ofício nº 041/2020 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O valor global do contrato original Nº 314/2020 é de **R\$ 420.185,52 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, o saldo do contrato ficará disponibilizado à Prefeitura Municipal de Paragominas e será cancelado.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A rescisão se dá na data presente a mesma não incorrerá em indenização para ambas as partes.

5.2 E por estar tudo de acordo, decreto a Rescisão do referido contrato para que surta os seus efeitos legais.

Paragominas-PA, 09 de Abril de 2020.

PAULO POMBO
TOCANTINS:24
706531268
Assinado de forma digital
por PAULO POMBO
TOCANTINS:24706531268
Dados: 2020.04.09
09:58:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FLAVIO DOS
SANTOS
GARAJAU:623280
26249
Assinado de forma digital
por FLAVIO DOS SANTOS
GARAJAU:62328026249
Dados: 2020.04.09
10:00:44 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO

SUPER VENDAS COMERCIO DE
ALIMENTOS
EIRELI:17949776000155
Assinado de forma digital por SUPER
VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI:17949776000155
Dados: 2020.05.20 16:20:16 -03'00'

SUPER VENDAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INGRID PITMAN FARIAS
CONTRATADA

LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099
615272
Assinado de forma
digital por LUCIANA
BRITO
VIEIRA:59099615272
Dados: 2020.04.09
10:04:52 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1.

CARLOS
SILVA
CARVALHO:0
1821526260
Assinado de forma
digital por CARLOS
SILVA
CARVALHO:018215262
60
Dados: 2020.04.09
09:59:50 -03'00'

2.